



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 019/2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 11/02/2016
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 2.150.538,92	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)</p> <p>Aplicação dos recursos provenientes das contribuições dos segurados referentes à parte da competência janeiro/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro